



DIÁRIO OFICIAL DE 26/12/1958

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1 200 ,de 23 de dezembro de 1 958.

Autor: Deputado Wilson Loureiro

Declara de utilidade pública a
"Obra Social Redentorista", de Campo Gran
de.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTA
DO, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública,
a "Obra Social Redentorista", com séde em Campo Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 23 de dezembro de 1 958, 137º
da Independência e 70º da República.

J. Inácio de Almeida
Frederico Rajda Figueiredo

*Registrada a fl. 98,
do livro competente.
Em 9/3/59.
MSH
Of. Leg.*